



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

LEI Nº 1.580, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 449.205,64 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 449.205,64 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, em atendimento a Lei Complementar 173/2023 que dispõe das transferências e transposições de recursos estaduais da saúde para complementar as dotações orçamentárias para empenhamento das despesas de custeio conforme especificação abaixo:

| | |
|------|--|
| 0290 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.600.10 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável Valor: 30.670,60 (Trinta Mil Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos) |
| 0290 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.659,98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 39.329,40 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos) |
| 0291 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.600.10 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável Valor: 13.243,61 (Treze Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos) |
| 0291 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.600.11 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB Valor: 2.238,86 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) |
| 0306 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

| | |
|------|---|
| | 2.659.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção Valor: 69.541,96 (Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos) |
| 0308 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.659.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção Valor: 8.651,75 (Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) |
| 0324 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.601.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Valor: 92.771,93 (Noventa e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos) |
| 0332 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.070 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMARPA 2.659.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) |
| 0332 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.070 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMARPA 2.659.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) |
| 0338 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 2.600.03 - Agentes Comunitários da Saúde Valor: 90.074,73 (Noventa Mil Setenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) |
| 0338 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 2.600.60 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica Valor: 2.543,86 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) |
| 0338 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

| |
|---|
| 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 2.600.63 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados Valor: 138,94 (Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) |
|---|

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, em 29 de outubro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal